

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 60, de 30-06-2016

Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estimulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei 12.685, de 28-08-2007, no item 2 do regulamento anexo à Resolução SF 58, de 24-10-2008, e na alínea “a” do inciso I do artigo 4º-B da Resolução SF 61, de 05-11-2008, resolve:

Artigo 1º - Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.fazenda.sp.gov.br os números dos bilhetes do sorteio número 092 do Programa de Estimulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 1º - Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte código “hash”: : FD6CBB3D278A3A856DCDED90A0495A7D.

§ 2º - O código “hash” mencionado no Parágrafo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 - MD5”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 30-06-2016

Tornado sem efeito uma publicação no D.O. de 28-06-2016 e outra no D.O. de 30-06-2016, por terem saído em duplicidade referente ao Extrato do Aditivo número do Contrato: 23673-SAAC-00149-2011.

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA

Extrato do Contrato
Número do Processo: 23720-299267/2016
Número do Contrato: 23720-SAAC-00041-2016
Parecer Jurídico: 510/2016
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200155 - CENTRO REG. ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA
Contratada: SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabine primária
Vigência: 01-07-2016 a 30-09-2017
Valor Total do Contrato: R\$ 21.750,00
Valor do exercício: (2016): R\$ 8.700,00
Exercício: (2017): R\$ 13.050,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 29-06-2016
Nº do Pregão: 05/2016

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 00021, de 30-06-2016

A Coordenadora da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de JUNHO/2016 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:
Dia 06-07-2016 - Celetistas;
Dia 07-07-2016 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE, transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.
Parágrafo Único - As entidades que aderiram formalmente ao Acordo Base de Parceria Institucional firmado em 27-03-2014 pelo Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil S/A, terão os recursos transferidos pelo DFE nos termos do referido acordo.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-07-2016

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NF-2

Comunicado
Fica o interessado abaixo relacionado, NOTIFICADO de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé, DEFERIU o pedido de impugnação referente ao lançamento do IPVA formulado no expediente. Nada mais a ser providenciado, o mesmo será arquivado.

GDOC 51085-484190/2016 - Carla Cristiane Ferreira do Nascimento - CPF: 032.612.284-23 - Comunicado IPVA 60036988-2 - Placa: GBA-8924

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2

Comunicado
Fica (m) os interessado (as) abaixo relacionados (as), NOTIFICADOS (AS) de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé INDEFERIU o pedido de impugnação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior a data da publicação deste edital. No fluir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o (s) expediente (s) será (ão) encaminhado (s) para cobrança executiva pela Dívida Ativa do Estado.

GDOC 51085-393307/2016 - Joyce Aparecida Bastos de Oliveira - CPF 302.377.828-04 - Comunicado IPVA 60038840-2 - Placa: GCS-8074

Comunicado
Fica notificado o contribuinte R. J. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 18.941.845/0001-47, com endereço indicado à Rua Caçaquera, 904, Vila Antonina, São Paulo/SP, de que o Delegado Regional Tributário da Capital da DRTC-I, nos autos do processo SEFAZ 1000374-224986/2014, determinou o início de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

142.836.720.116, decorrente da inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição. A situação descrita corresponde à hipótese de que trata o artigo 30, inciso III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 45.490/2000, na redação do Decreto 51.305, de 24-11-2006. A instauração do procedimento administrativo tem fundamento nos artigos 15, 16, 17 e 37 da Portaria CAT 95, de 24-11-2006 e alterações da Portaria CAT 63, de 09-05-2016. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para manifestação do contribuinte, período em que os autos permanecerão à disposição no PFC-10 / Tatuapé, situado à Rua Francisco Marengo, 1932, térreo - Tatuapé - São Paulo-SP, no horário de atendimento ao público, em dias úteis, das 09h às 16h30.

NF 1

Comunicado

Ficam os interessados abaixo relacionados NOTIFICADOS de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé, DEFERIU o pedido de impugnação referente ao lançamento do IPVA formulado no expediente. Nada mais a ser providenciado, o mesmo será arquivado.

GDOC 51085-442490/2016 - Elias Roberto Ferreira Dias - CPF 049.795.888-08 - Comunicado IPVA 60004614-0 - Placa: FKS 6799

GDOC 51085-441207/2016 - Alexandre Maciel Caldas - CPF 003.456.427-67 - Comunicado IPVA 60037188-8 - Placa: GBF 1328

GDOC 51085-412104/2016 - Clodomir Garcia - CPF 256.257.138-04 - Comunicado IPVA 60031907-6 - Placa: FYH 3608

GDOC 51085-438113/2016 - Cibele Cristina Ruiz Cammarota Capelo - CPF 129.204.808-55 - Comunicado IPVA 60038017-8 - Placa: GBX 6988

GDOC 51085-412430/2016 - Manoel dos Santos Paiva Neto - CPF 057.844.878-50 - Comunicado IPVA 60037383-6 - Placa: GBI 8368

GDOC 51085-437772/2016 - Antonio Walter Rocha da Silva - CPF 183.101.808-02 - Comunicado IPVA 60036186-0 - Placa: GAK 3059

GDOC 51085-393315/2016 - José Henrique de Oliveira - CPF 069.483.518-83 - Comunicado IPVA 60013789-2 - Placa: FPD 3338

GDOC 51085-406610/2016 - Paulo Kim - CPF 151.039.018-97 - Comunicado IPVA 60038743-4 - Placa: GCQ 2308

GDOC 51085-393143/2016 - Renata Cristina Seabra de Souza - CPF 174.223.798-39 Comunicado IPVA 60012457-5 - Placa: FOQ 3718

GDOC 51085-400494/2016 - Azul Companhia de Seguros Gerais - CNPJ - 33.448.150/0002-00 - Comunicado IPVA 59990371-5 - Placa: FET 0233

Posto Fiscal da Capital 10 - Tatuapé

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Tatuapé - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
Susyclei Ap Rodrigues C Hillario	075.288.858-78	60.011.858-7	FOK-3140
Sarkis Hototian	856.518.008-59	60.036.408-2	GAO-3320
Neide Rodrigues Tonzano	262.358.108-81	60.035.865-3	GAD-8310

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Tatuapé - São Paulo que no mérito deu provimento, DEFERINDO o pedido e cancelando o lançamento inicial.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
Marcia Aparecida da Silva	168.875.548-95	60.038.377-5	GC-G-2098
João Aparecido Manaresi	047.758.218-49	60.009.509-5	FNI-0450
Sergio Ribeiro Codonho	147.396.578-05	59.984.279-9	FCH-5678
Dalva Maria Sansana	012.193.508-69	60.037.904-8	GBV-1580
Geraldo Santana	805.674.798-20	60.037.567-5	GBN-2610
Flavio Luis da Silva	123.889.258-27	60.016.525-5	FQJ-7130
Eleny Ferro de Lima	626,	60.038.720-3	GPC-5778
Plinio Silvestre de Brito	166.070.868-02	60.036.422-7	GAO-6268
Renato Narciso Cancela	883.094.366-53	60.034.219-0	FZJ-0158
Lygia Scattolini Lorena da Silva	045.473.418-26	59.984.079-1	FCF-6318
Maria de Paula dos Santos	856.467.928-00	60.033.576-8	FZA-9120
Ezeini Martins Apolinario Miranda	626.986.991-91	60.036.140-8	GAJ-5400

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

Núcleo de Serviços Especializados - DRTC-II

Comunicado

O (s) contribuinte (s) a seguir identificado (s) fica (m) notificado (s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente (s) ao (s) veículo (s) e exercício (s) discriminado (s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o (s) contribuinte (s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá (ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe do PFC-10-Lapa/Santana, sito à Rua Nossa Senhora da Lapa 370 - Lapa, São Paulo, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquotas nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias na Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O., conforme:

a) Resolução SF 87, de 10-11-2009, D.O. 11-11-2009, exercício 2010;
b) Resolução SF 117, de 18-11-2010, D.O. 19-11-2010, exercício 2011;
c) Resolução SF 75, de 18-11-2011, D.O. 19-11-2011, exercício 2012;
d) Resolução SF 82, de 21-11-2012, D.O. 24-11-2012, exercício 2013;
e) Resolução SF 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014;
f) Resolução SF 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015.
Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta

publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

NOME CPF/CNPJ RENAVAL PLACA DO VEICULO Nº CONTROLE EXERCÍCIO IPVA MULTA JUROS
Eberson Mariano de Roza 008291839-22 00835326900 D00-8236 30.088.762-0 2011 1.335,40 267,08 1.062,44
Eberson Mariano de Roza 008291839-22 00835326900 D00-8236 30.088.762-0 2012 1.285,92 257,18 836,82
Eberson Mariano de Roza 008291839-22 00835326900 D00-8236 30.088.762-0 2013 1.152,04 230,41 583,79
Eberson Mariano de Roza 008291839-22 00835326900 D00-8236 30.088.762-0 2014 1.041,24 208,25 377,71
Eberson Mariano de Roza 008291839-22 00835326900 D00-8236 30.088.762-0 2015 976,52 195,30 213,62

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

Comunicado

Abertura de Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição - PCN

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III nos termos do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006 comunica a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO para apurar a ocorrência de situação passível de enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 30 do Decreto 45.490/00 (RICMS), relativamente aos contribuinte abaixo identificados:
MARQX & MARQX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
Inscrição Estadual: 143.088.416.110 e CNPJ: 19.407.298/0001-87 com endereço declarado ao fisco como sendo R. Dr. Osmany Borges Pinto, 14 - Jardim Comercial - São Paulo / SP - CEP 05.878-020
O processo 19606 - 564042 - 2016 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

AGRALLY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 143.052.458.115 e CNPJ: 18.198.098/0001-07 com endereço declarado ao fisco como sendo Al. dos Jurupis, 1005 - Indianópolis - São Paulo / SP - CEP 04.088-003

O processo 19606 - XXXXXX - 2016 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

Comunicado
Nulidade de Inscrição Estadual
O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I do artigo 30 do Decreto 45490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 22-10-2010, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

BACKHEUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
Inscrição Estadual 147.575.998.111 e CNPJ 12.721.410/0001-00
Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Av. Jose Estevão de Magalhães, 352 - Vila Campestre -São Paulo / SP - CEP 04.332-050
O processo 19606-384621/2016 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Av. Jose Estevão de Magalhães, 352 - Vila Campestre -São Paulo / SP - CEP 04.332-050
O processo 19606-384621/2016 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

O processo 19606-384621/2016 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

Retificação do D.O. de 28-06-2016

Na publicação da Cassação de eficácia de Inscrição Estadual; Onde se lia "com efeitos a partir de 31-03-20015", leia-se 'com efeitos a partir de 31-03-2015', conforme abaixo:

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I do artigo 31 do Decreto 45490/00 (RICMS), caracterizada no parágrafo 2o do artigo 11 da Portaria CAT-95/2006, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria retrocitada comunica o enquadramento na situação de INAPTA, com efeitos a partir de 31-03-20015, a Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

APERAM DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição Estadual 145.077.990.116 e CNPJ 15.191.739/0001-03

Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Al. dos Jurupis, 452 - Bloco B cjs 151 e 152 - Indianópolis - São Paulo / SP - CEP 04.088-001

O processo 19606-405613/2016 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã.

Posto Fiscal da Capital-10-Butantã

Comunicado

O (s) contribuinte (s) abaixo identificado (s), fica (m) notificado (s) da decisão do Chefe do Posto Fiscal do Butantã da cassação da eficácia da Inscrição Estadual, em virtude da Declaração de não Localização de Estabelecimento e/ ou Contribuinte, nos termos do artigo 11 e 12 da Portaria CAT-95/2006.

Poderá (ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 13 da mesma Portaria.

O expediente aguardará prazo no PFC-10 Butantã, situado na Rua Butantã, 260 - Pinheiros.

Contribuinte: JOSE ACACIO THEODORO RESTAURANTE EIRELLI
I. Estadual: 145.421.292.113 - CNPJ: 15.825.247/0001-14
Data de Inatividade: 01-12-2015
Endereço: Rua Silva Bueno, 1699 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-251393/2016
Contribuinte: JUSSARA PAPELARIA E COPIADORA LTDA

- ME
I. Estadual: 113.380.883.110 - CNPJ: 67.502.187/0001-00
Data de Inatividade: 10-01-2016
Endereço: Rua Humberto Primo, 1069 Cs 2 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-254031/2016
Contribuinte: K.M. DE CASTRO COML. E PUBLICIDADE - ME
I. Estadual: 147.813.310.111 - CNPJ: 13.226.396/0001-31
Data de Inatividade: 09-02-2011
Endereço: Rua Demostenes, 231- São Paulo-SP
GDOC: 51220-257934/2016
Contribuinte: PAULO ROGERIO POTENTE MEDEIROS
I. Estadual: 146.883.332.110 - CNPJ:14.859.266 /0001-07
Data de Inatividade: 01-09-2012
Endereço: Rua Domingos Fernandes, 730 Lj 13 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-208056/2016
Contribuinte: R B FRASCINO EDUCAÇÃO - ME
I. Estadual: 149.898.242.115 - CNPJ: 09.207.205/0001-17
Data de Inatividade: 30-06-2015
Endereço: Rua Pedrosa Alvarenga 543 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-258748/2016
Contribuinte: RAYBOW CONNECT IND COM LTDA ME
I. Estadual: 114.652.006.116 - CNPJ: 01.247.684/0001-93
Data de Inatividade: 12-02-2016
Endereço: Rua das Municipalidades, 433 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-244776/2016

Contribuinte: SIMÕES AZEVEDO CENTRO ESTETICO EIRELI - ME

I. Estadual: 144.017.902.110 - CNPJ: 19.202.684/0001-32
Data de Inatividade: 31-05-2015
Endereço: Rua Franklin Lewis Gemmel, 38- São Paulo-SP
GDOC: 51220-252260/2016

Contribuinte: TERESA MARIA SANTANA LEITÃO - ME
I. Estadual: 149.742.075.116 - CNPJ: 08.963.253/0001-72
Data de Inatividade: 15-03-2015
Endereço: Rua do Manifesto, 2629 - São Paulo-SP
GDOC: 51220-197072/2016
Contribuinte: VIKING COUROS LTDA ME
I. Estadual: 147.529.347.111 - CNPJ: 12.621.102/0001-03
Data de Inatividade: 31-08-2015
Endereço: Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 544 Piso Inferior Loja- São Paulo-SP

GDOC: 51220-172961/2016
Contribuinte: JOANA ALVES DOS SANTOS
I. Estadual: 145.375.342.110 - CNPJ: 15.720.861/0001-11
Data de Inatividade: 17-06-2012
Endereço: Rua Joao Batista, 21- São Paulo-SP
GDOC: 100041-961104/2016
Contribuinte: LUMIGRAF GRAFICA LTDA
I. Estadual: 147.063.366.117 - CNPJ: 11.676.050/0001-00
Data de Inatividade: 15-03-2013
Endereço: Rua Antonio Frederico, 2978-A - São Paulo-SP
GDOC: 1000181-271532/2016
Contribuinte: PACIFICO 'S COM. DE GRANITOS E MARMORES LT ME

I. Estadual: 147.463.123.110 - CNPJ: 09.126.695/0001-27
Data de Inatividade: 26-02-2015
Endereço: Rua Inacio Cervantes, 1007- São Paulo-SP
GDOC: 1000190-224738/2016
Contribuinte: SOCSSE BRASIL SOLUÇÕES EM MAQUINAS AUTOMATIZADAS LTDA